

N1

DESASTRES DE MASSA: IDENTIFICAÇÃO HUMANA ATRAVÉS DOS ACHADOS ODONTOLÓGICOS

Anna Luiza Oliveira Bomfim Gomes¹, Haylla Priscilla de Lima Amorim², Shannon-Lee Pinto Marmol³, Jamilly de Oliveira Musse⁴.

1.2e 3Estudantes de Odontologia da Universidade Estadual de Feira de Santana, 4Professora da Universidade Estadual de Feira de Santana.

No decorrer deste século, os eventos desastrosos vêm se intensificando, ora por aumento do número de catástrofes naturais decorrentes da mudança climática global, ora por consequência da ação humana. Estes fatos fazem com que o ser humano esteja cada vez mais vulnerável a um desastre de massa. O papel do odontolegista na identificação é de extrema importância neste tipo de acidente, destacando-se o desastre aéreo que, por sua dimensão, resulta em cadáveres carbonizados, fragmentados e, muitas vezes, em estado avançado de decomposição. Diante dessas circunstâncias, o método de comparação odontológica torna-se imprescindivel, sendo ainda uma técnica de fácil execução, não onerosa, eficaz e rápida diante da necessidade de grande quantidade de identificações em um curto espaço de tempo. A Odontologia Legal utiliza dados e registros dentais ante-mortem para fazer comparações com os post-mortem. Essas comparações são feitas através de informações e registros contidos no prontuário odontologiac; deste modo, comparando-se estas informações com a atual situação dentária do cadáver, com seus sinais ainda conservados na dentigão, é possível que se chegue à identificação correta. Esta revisão de literatura tem como objetivo ressaltar a importância do cirurgião-dentista, tanto no âmbito clínico, quanto na área do desastre, assim como a importância das técnicas de identificação utilizadas em Odontologia Forense, área esta que vem aprimorando-se, a cada dia, na busca de tecnologias que permitam resultados mais sensiveis, específicos e cada vez mais rápidos.

 $\mathbf{0}$ 4

A IMPORTÂNCIA LEGAL DO PREENCHIMENTO DOS PRONTUÁRIOS ODONTOLÓGICOS

Suane de Miranda Alves¹, Haylla Priscilla de Lima Amorim², Jamilly Musse³, Ananda Lobo Pereira Costa⁴, Lilueide Cruz Pereira⁵

1,2,4,5 Discentes de Odontologia- UEFS; 3 Docente- UEFS

O presente estudo teve o objetivo de revisar a literatura a cerca da importância legal e ética do preenchimento do prontuários odontológicos de forma correta, além do seu arquivamento. O cirurgião- dentista exerce um importante papel na sociedade e diante disso existem normas éticas e legais que devem nortear os profissionais na elaboração dos documentos que constituem o prontuário adontológico. Adocumentação odontológica é de grande valia nos processos de identificação humana, identificação de vítimas ou autores de crisera slém de ser utilizada para testes de paternidade e estimativa de idade, devido à alta resistência dos dentes e de outros materiais restauradores que são utilizados em procedimentos. A metodologia desse trabalho baseou-se na revisão de artigos publicados em bases de dados, como SCIELO, LILACS e outros. Portanto, o cirurgião-dentista presta importante auxílio à justiça, pois disponibiliza a pericia a peça fundamental para a comparação entre os registros dentais específicos da vítima a ser identificada, que é o prontuário clínico dontológico.

02

PRONTUÁRIOS UTILIZADOS POR DISCENTES DE ODONTOLOGIA

Thaís de Miranda Fortuna¹, Danillo Lyrio de Oliveira², Rose Manuela Marta Santos³, Tatiana Almeida Couto⁴, Sérgio Donha Yarid⁵

, Graduanda em Odontologia na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, ² Cirurgião- Dentista formado na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, ³ Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, ³ Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, ³ Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, ⁴ Professor Adjunto do Curso de Odontologia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, ⁴ Professor Adjunto do Curso de Odontologia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

Com o avançar tecnológico e científico, a Odontologia vem sendo aprimorada e o prontuário do paciente, necessário em todas as especialidades, também sofreu um processo de evolução: dos manuscritos para o registro digital. Para alguns pesquisadores, a evolução dos prontuários está baseada no desenvolvimento do prontuário eletrônico, que vem sendo utilizado por redes hospitalares de todo o mundo. As instituições de ensino, como formadoras de profissionais qualficados, necessitame estimular e servir de model nato para a elaboração de um prontuário clínico de qualidade quanto para a guarda deste. Sabe-se que o modo de organizar o prontuário atontológico é livre, mas cuidados devemser tomados para se obter ums fonte confiável de dados, existindo um controle sobre o andamento do tratamento. Diante do exposto, o presente estudo objetivou avaliar a percepção dos discentes do Curso de Ofradução em Odontologia os biros to tipo de prontuário odontologiu du tilizado e a forma de organização. Material e método: Trata-se de uma pesquisa descritiva observacional do tipo transversal, na qual foram aplicados questionários aos graduandos do quarto a odécimbos semestre do Curso de Odontologia de uma universidade pública do interior do Estado da Bahia, Brasil, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), durante o primeiro período letivo de 2013. Resultado: Dos 142 alunos entrevistados, 105 participaram da pesquisa quanto ao tipo de prontuário utilizado pela amostra, 98,10% confirmaram utilizar frequentemente o prontuário odontológico manuscrito, enquanto 0,95% afirmou fazer uso do prontuário digital e 9,65% não respondeu à questão. Não obstante, 13,33% relataram que dispaviam usado o prontuário digital e 9,667% nunca haviam tido contato com 0,95% afirmou facas de papa e em armário de metal, pois o "Módulo de Odontologia" da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia — UESB possui essa forma de arquivamento e organização.

05

UTILIZAÇÃO DO INDICE VERTICAL CRANIANO NA ESTIMATIVA DO SEXO/IDADE

Rafael Pitanga das Virgens¹, Vanessa Porto Aragão², Priscila Santana Vareda³, Ricardo Pitanga das Virgens⁴, Erasmo de Almeida Junior⁵
UNIME(União Metropolitana de Educação e Cultura)

De um modo geral, o crânio fornece vários elementos que podem certamente ser utilizados na estimativa do sexo e da idade. A presente pesquis a teve por principal objetivo estudar as características diferenciais entre so crânios pertencentes a indivíduos de ambos os sexos e de diferentes idades pelo estudo do Indice Vertical Craniano, utilizando-se a altura Basio-bregmática e longitude Glabelo-metalambda. Para tanto foram utilizados 160 crânios secos, sendo 80 do sexo feminino e 80 do sexo masculino compreendidos na faixa etária de 20 a 95 anos. Os esqueletos estudados eram de pessoas indigentes cujos familiares não reclamaram os ossos no tempo hábil administrativo estabelecido pelo Cemitério e que estavam sendo encaminhados para incineração. Estes ossos tinham sexo e idade conhecidos com absoluta segurança. Os resultados foram analisados estatisticamente pelos seguintes métodos: média e intervalo de confiança, regressão logistica, análise discriminante e regressão linear mútipla. De acordo com os dados obtidos, os crânios masculinos apresentaram média superior aos femininos e não houve interposição de faixas com relação ao intervalo de confiança. A regressão logistica apresentou um indice de acerto de 73% enquanto a análise discriminante obteve um indice de acerto de 66,9%. É possível que metodologias como a empregada no análise discriminante obteve um indice de acerto de 66,9%. É possível que metodologias como a empregada no presente estudo, isolado ou ao lado de outras, possam vir a contribuir para o acerto de pesquisas sobre a investigação do sexo dentro da Odontologia Legal e de outros campos de estudo afins.

03

BIOÉTICA NOS CURSOS DE ODONTOLOGIA DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS

Thaís de Miranda Fortuna¹, Rose Manuela Marta Santos², Tatiana Almeida Couto³, Adson Pereira Silva⁴, Sérgio Donha Yarid⁵.

Craduanda em Odontologia na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, ^{2,3} Discentes do Programa de Pós-Graduação e mEnfermagem e Saúde, nivel Mestrado Acadêmico na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, ^{1,9}G-graduando em Musculação e Treinamento Personalizado Instituto ENAF-Itabuna-BA, ⁹Professor Adjunto do Curso de Odontologia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

Os profissionais que saem hoje dos cursos de odontologia devem ter o perfil direcionado aos valores de cidadania. Valores estes que são construidos em sua formação e que sofre bastante influência dos docente que os acompanham no desenrolar do curso. Assim, a formação destes profissionais deve pautar-se nos principios éticos e bioéticos, visto a necessidade que permeia a sua atenção à saúde. A atual demanda sociedade em relação aos problemas de saúde, as novas tecnologias empregadas, às pesquisas com seres humanos, leva o sistema de educação existente a rearticular os conceitos das funções do docente e do desenvolvimento destes na formação dos futuros profissionais. Neste sentido, a inserção da disciplina bioética nos cursos de graduação em dontologia tem função de levar ao discente, reflexões acerca dos dilemas e conflitos morais que irão se deparar em sua prática diária de atendimento. Diante do exposto, o presente studo objetivou verificar a presença da disciplina bioética ou da temática bioética nos cursos de graduação em odontologia das Universidades Federais Brasileiras. Metodologia: análise documental sobre o ensino da bioética nos cursos de odontologia pautada no levantamento sistemático do Projeto Político Pedagógico (PPP) disponibilizados em versão onlime nos sites das universidades. Resultados: No total 63 (100%) universidades federais brasileiras existentes, 36 (57,1%) não oferecem o curso de odontologia, 13 (20,6%) não apresentam o PPP disponível e, 1 (1,6%) apresenta o PPP, porém não há a disciplina bioética e nem disciplinas correlatas. Desta forma, apenas 10 universidades atenderam aos critérios de inclusão, e neste universo pode-se observar que 02 (20%) dos sites estavam com problemas no acesso. A disciplina bioética e nem disciplinas correlatas. Desta forma, apenas 10 universidades atenderam aos critérios de inclusão, e neste universo pode-se observar que 02 (20%) dos sites estavam com problemas no acesso. A disciplina bioética e nem disciplinas correlatas as mesma, bem como divergência na carg

06

PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO SOB A ÓTICA DE DISCENTES DE ODONTOLOGIA

Thaís de Miranda Fortuna¹, Danillo Lyrio de Oliveira ², Fabricio Silva Santos ³ Bruno Viera Lima⁴, Sérgio Donha Yarid⁵

¹ Graduanda em Odontologia na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, ² Cirurgião- Dentista formado na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, ³ 4 Graduandos em Odontologia na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, , ⁵ Professor adjunto do curso de Odontologia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

A rotina clínica dos Cirurgiões-Dentistas geralmente é bastante atribulada, aliada a isso, a manutenção de toda a documentação referente aos atendimentos prestados para os pacientes reveste-se de aspectos administrativos, éticos, jurídicos e legais. É indiscutível a enorme relevância do prontuário odontológico, sendo essencial o conhecimento profundo por parte do profissional para produzir e manter os registros odontológicos do paciente adequadamente, refletindo em qualidade de atendimento, alémde ser uma obrigação legal. Cabe ao Cirurgião-Dentista elaborar um prontuário contínuo, descrevendo detalhes da condição bucal do paciente. Nota-se que o prontuário é composto de toda a documentação produzida em função do tratamento dentário, como fichas clínicas, radiografías, modelos, traçados cefalométricos, cópias de atestados e receituários. O Conselho Federal de Odontologia - CFO preconiza que o prontuário atenda aos documentos fundamentais e suplementares, sendo que os documentos fundamentais es esporamentares, sendo que os documentos fundamentais es esporamentares, sendo que os documentos suplementares constituídos por Ficha clínica, identificação do profissional e do paciente, anamese, exame clínico, plano de tratamento, evolução do tratamento e possíveis intercorrências. Os documentos suplementares correspondem a receitas, atestados, contrato de locação dos serviços odontológicos e exames complementares. Objetivo: Avaliar a percepção dos discentes de odontologia sobre o prontuário adontológico, sua composição e importância. Material e método: Trata-se de uma pesquisa descritiva observacional do tipo transversal, na qual foram aplicados questionários aos graduandos do quarto ao décimo semestre do Curso de Odontologia de uma universidade pública do interior do Estado da Bahia, Brasil, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), durante o primeiro período letivo de 2013. Resultado: Dos 142 alunos entrevistados, 105 participaram da pesquisa; a maioria reconhece os documentos que devem compor o prontuário c

በ7

UTILIZAÇÃO DO INDICE NASAL CRANIANO NA ESTIMATIVA DO SEXO/IDADE

Rafael Pitanga das Virgens¹, Vanessa Porto Aragão²,Priscila Santana Vareda³, Ricardo Pitanga das Virgens⁴, Erasmo de Almeida Junior⁵

UNIME(União Metropolitana de Educação e Cultura)

De um modo geral, o crânio fornece inúmeros elementos que podem certamente ser utilizados na investigação do sexo e da idade. A presente pesquisa teve por objetivo estudar as características diferenciais entre os crânios pertencentes a individuos de ambos os sexos e de diferentes idades pelo estudo do Indice Nasal Craniano, utilizando-se a largura máxima nasal e a altura Násio/espinha nasal anterior. Para tanto foram utilizados 160 crânios secos, sendo 80 do sexo feminino e 80 do sexo masculino compreendidos na faixa etária de 20 a 95 anos. Os esqueletos estudados eram de pessoas indigentes cujas famílias não reclamaram os ossos no tempo hábil administrativo estabelecido pelo Cemitério e que estavam sendo encaminhados para incineração. Estes ossos tinham sexo e idade conhecidos com absoluta segurança. Os resultados foram analisados estatisticamente pelos seguintes métodos: média e intervalo de confiança, regressão logistica, análise discriminante e regressão inear múltipla. De acordo com os dados obtidos, os crânios masculinos apresentaram médias superiores aos femininos e não houve interposição de faixas com relação ao intervalo de confiança. A regressão logistica apresentou um índice de acerto de 63,3% enquanto a análise discriminante obteve um indice de acerto de 63,3%. É possível que metodologias como a empregada no presente estudo, isolada ou ao lado de outras, possam vir a contribuir para o acerto de pesquisas sobre a investigação do sexo dentro da Odontologia Legal e de outros campos de estudo afins.

1(

REGISTRO DE CASOS DE LESÕES OROFACIAIS EM VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Maria Conceição Oliveira Costa¹, Jamilly de Oliveira Musse¹, Haylla Priscilla de Lima Amorim², Marília de Matos Amorim², Catarine Boaventura Bastos de Oliveira²
1 - Professora da Universidade Estadual de Feira de Santana, 2- Graduanda da Universidade Estadual de Feira de Santana

A violência física pode ser definida como atos que utilizam a força física de forma intencional que objetivam ferir, lesar ou destruir a vítima. Em muitos casos as agressões são direcionadas a face desta forma os profissionais de odontologia possuem uma posição privilegidad, considerando a área de atuação e os conhecimentos adquiridos acerca da região bucomaxilofacial. O objetivo deste trabalho foi descrever características epidemiológicas da violência perpetrada contra crianças, adolescentes e adultos jovens através de um estudo epidemiológico descritivo de corte transversal, com base em dados secundários produzidos a partir das perícias registradas em laudos arquivados on Instituto Médico Legal (IML) de Feira de Santana no periodo de 2007 a 2013. Os retistados da pesquisa totalizaram 150 casos sendo que a violência física foi unanime. No que se refere ao perfil sociodemográfico das vítimas houve o predomínio do grupo etário de 17-21 anos (56,1%), sexo masculino (56,7%), fenótipo cor de pele faioderma (79,6%), estado civil solteiro (99,3%), estudantes e naturais de Feira de Santana (63,2%). As agressões ocorreram predominantemente na rua (53,1%), a natureza dos instrumentos utilizados na agressão em sua maioria foi contundente (81,9%), sendo a região oral a mais acometida (72,1%), manifestando-se clinicamente como traumatismo dentário e equimose (14,8%). Os resultados desta pesquisa mostram que em muitos casos as agressões são direcionadas a face, desta forma, é inegável a contribuição dos cirurgiões-dentistas no âmbito pericial e de invesitigação de casos de violência, a fim de traçar um panorama da violência, subsidiar programas de prevenção e articular serviços para o enfretamento ad violência. Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa-CEP sob Protocolo Nº 151/2008 (CAAE 0150.0.59.000-08).

08

CONTRIBUIÇÃO DA MANDÍBULA NA ESTIMATIVA DO SEXO E IDADE EM ODONTOLOGIA LEGAL

Patricia Fontoura Barros¹, Janielle Fonseca Lima², Virgínia Caroline Suzart³, Erasmo de Almeida Júnior⁴

UNIME-União Metropolitana de Educação e Cultura

A Odontologia Legal é definida como a ciência que relaciona conhecimentos odontológicos e jurídicos e os aplica à serviço da justiça. A atuação desta ciência restringe-se à análise, pericia e avaliação de eventos relacionados com a área de competência do cirurgião - dentista, podendo, se as circunstâncias o exigirem, estender-se a outras áreas, se disso depender a busca da verdade, no estrito interesse da justiça e da administração. O auxilio prestado pela Odontologia Legal no processo de identificação humana não se restringe apenas ao reconhecimento de trabalhos protéticos, com o fim de determinar a identidade física de um cadáver irreconhecível ou de uma ossada. A identificação humana sempre foi importante nos meios periciais e para sua realização é indispensável a busca de métodos morfológicos e métricos. Em relação à estimativa do sexo e idade, a mandibula tem características que auxiliam nessa identificação. O objetivo do nosso trabalho é demostrar alguns métodos quantitativos e qualitativos relacionados à mandibula, na estimativa do sexo e idade.

11

REGISTRO DE CASOS DE LESÕES OROFACIAIS EM VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Maria Conceição Oliveira Costa¹, Jamilly de Oliveira Musse¹, Haylla Priscilla de Lima Amorim², Marilla de Matos Amorim², Catarine Boaventura Bastos de Oliveira² ¹ Professora da Universidade Estadual de Feira de Santana, ² Graduanda da Universidade Estadual de Feira de Santana

A violência física pode ser definida como atos que utilizam a força física de forma intencional que objetivam ferir, lesar ou destruir a vítima. Em muitos casos as agressões são direcionadas a face e desta forma os profissionais de odontologia possuem uma posição privilegiada, considerando a área de atuação e os conhecimentos adquiridos acerca da região bucomaxilofacial. O objetivo deste trabalho foi descrever características epidemiológicas da violência perpetrada contra crianças, adolescentes e adultos jovens através de um estudo epidemiológico descritivo de corte transversal, com base em dados secundários produzidos a partir das pericias registradas em laudos arquivados no Instituto Médico Legal (IML) de Feira de Santana no pericias registradas em laudos arquivados no Instituto Médico Legal (IML) de Feira de Santana no periodo de 2007 a 2013. Os resultados da pesquisa totalizaram 150 casos sendo que a violência física foi unanime. No que se refere ao perfil sociodemográfico das vítimas houve o predominio do grupo etário de 17-21 anos (56,1%), sexo masculino (56,7%), fenótipo cor de pele faioderma (79,6%), estado civil solteiro (99,3%), estudantes e naturais de Feira de Santana (63,2%). As agressões ocorreram predominantemente na rua (53,1%), a natureza dos instrumentos utilizados na agressões esõe am sua maioria foi contundente (81,9%), sendo a região oral a mais acometida (72,1%), manifestando-se clinicamente como traumatismo dentário e equimose (14,8%). Os resultados desta pesquisa mostram que em muitos casos as agressões são direcionadas a face, desta forma, è inegável a contribuição dos cirurgiões-dentistas no âmbito perical e de investitigação de casos de violência, a rim de traçar um panorama da violência, subsidiar programas de prevenção e articular serviços par îm de traçar um panorama da violência, subsidiar programas de prevenção e articular serviços par îm de traçar um panorama da violência,

09

TEMPO DE GUARDA DO PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO SOB A ÓTICA DE GRADUANDOS EM ODONTOLOGIA

Fabricio Silva Santos ¹Thaís de Miranda Fortuna² ,Danillo Lyrio de Oliveira ³, Sérgio Donha Yarid⁴

Graduanda em odontologia na Universidade Estadual da Bahia, Cirurgião- Dentista, Professor adjunto do curso de odontologia da Universidade Estadual da Bahia.

do curso de odontologia da Universidade Estadual da Bahia.

O prontuário odontológico é indispensável para o planejamento do tratamento por reunir todas as informações pertinentes ao paciente, além de servir como prova legal em processos civis, penais, éticos, administrativos e identificação post-mortem. O correto preenchimento e a guarda de toda documentação odonto-legal devem seguir durante a graduação e toda a vida profissional. O tempo de guarda do prontuário odontológico é complexo na literatura, sendo uma medida preventiva guardá-lo durante toda a vida profissional. O tempo de guarda do pontuário odontológico é complexo na literatura, sendo uma medida preventiva guardá-lo durante toda a vida profissional. O registro e o arquivamento correto da documentação possibilitam ao Cirurgião-Dentista contribuir substancialmente com a justiça, em eventuais casos di dentificação humana, bem como é uma prova de defesa crucial frente a processos éticos, administrativos, civeis e penais, visto o crescente número de processos envolvendo Cirurgiões-Dentistas, devido à maior conscientização da população sobre negligências, imprudências e impericias passiveis de ocorrer durante o atendimento. Objetivo: Avaliar a percepção dos discentes de odontologia sobre o pronutário odontológico, sua composição e importância. Material e método: Trata-se de uma pesquisa descritiva observacional do tipo transversal, na qual foram aplicados questionários aos graduandos do quarto ao décimo semestre do Curso de Odontologia de uma universidade pública do interior do Estado da Bahia, Brasil, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), durante o primeiro periodo letivo de 2013. Resultado: Dos 142 alunos entrevistados, 105 participaram da pesquisa a respeito do tempo de guarda do prontuário, enquanto 18,10% relataram não ter recebido instruções e obre o tempo de guarda do prontuário, enquanto 18,10% relataram não ter recebido instruções e oco e tempo de guarda do gou destionamento. 33,3% afirmam que o tempo de guarda deve ser Ad Eternum.

12

A UTILIZAÇÃO DA RUGOSCOPIA PALATINA NA IDENTIFICAÇÃO HUMANA

Ana Carolina Gonçalves de Abreu Porto¹, Bruna Haidê de Souza Menezes², Isabela de Avelar Brandão Macedo³, Mônica Silveira Paixão⁴

1.2Graduandas do curso de Odontologia, Universidade Federal de Sergipe, 2Professora voluntária da disciplina Odontologia Legal – UFS, 3Professora Adjunta da disciplina Odontologia Legal – UFS.

Na área da Odontologia Legal, existem múltiplas técnicas para estabelecer a identidade de uma pessoa, sendo uma delas a técnica da rugoscopia palatina baseada no estudo das rugas palatinas bem como na sua forma, tamanho e posição, levando em conta que aspectos como comprimento, orientação e configuração podem variar de forma significativa em indivíduos diferentes. O objetivo deste trabalho é analisar e discutir a utilização da rugoscopia palatina na identificação humana. Pata al fim foram consultados os portais de periódicos da Capes, as bases de pesquisa da Bireme, Pubmed e Scielo. Pode-se concluir que a utilização da rugoscopia palatina pode constituir uma alternativa auxiliar na identificação humana, porém a literatura mostra que há necessidade de mais estudos comparativos e em maior escala do que os que foram realizados até ao momento, bem como uma uniformização da nomenclatura e sistema de classificação para que a rugoscopia possa ser utilizada pelos investigadores com maior precisão.



13

QUEILOSCOPIA , PROCESSO PERICIAL E IDENTIFICAÇÃO HI IMANA

Mariana Almeida de Barros Correia¹, Dhiego Medeiros Veiga Menezes², Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago³, Márcia Cláudia Melo Soares⁴; Rafaela Amorim de Lima⁵

'Graduanda em Odontologia na Universidade Federal de Pernambuco, ² Graduando em Odontologia na Universidade Federal de Pernambuco, ³ Professora Adjunta e Chefe do Departamento de Medicina Social da Universidade Federal de Pernambuco ⁶ Graduanda em Odontologia na Universidade Federal de Pernambuco ⁶ Graduanda em Odontologia na Universidade Federal de Pernambuco

Dentre os vários processos utilizados pela Odontologia Legal para realização de identificação humana, temos a queiloscopia, processo que emprega o estudo das impressões labiais. Neste sentido este trabalho teve como objetivo realizar uma revisão de literatura sistemática sobre a queiloscopia, verificando sobre utilização em perícias odontolegais, bem como sobre sua praticabilidade para identificação humana. Foram consultados os bancos de dados PubMed e Portal da Pesquisa BVS, com as palavras-chaves "forensic lips prints" e "queiloscopia", respectivamente, obtendo 21 publicações de livre aquisição no banco de dados PubMed e 02 publicações no BVS, considerando o filitro dos últimos 05 anos. Os resultados mais expressivos demonstraram que em 35% das publicações, os trabalhos realizados indicavam que a utilização da queiloscopia como método eficiente de identificação humana, visto que estas marcas respondem bem ao requisito da unicidade, ou seja, são humana, visto que estas marcas respondem bem ao requisito da unicidade, ou seja, são humana constatação do sexo, os 50% dos trabalhos que verificaram este dado, concluiram que este método pode ser usado para constatação do sexo do autor da impressão labia. E por fim, 15% dos trabalhos abordavam as implicações da tonalidade da cor da impressão labia exame perícial. Desta forma, pode-se concluir que a queiloscopia tem sido considerados no momento de exame perícial. Desta forma, pode-se concluir que a queiloscopia tem sido considerados no momento exame perícial. Desta forma, pode-se concluir que a queiloscopia tem sido considerada pelos autores como um processo pericial que pode ser utilizado com resultados satisfatórios, embora frequentemente se questione a necessidade de maiores trabalhos científicos sobre o tema.

16

PERICIA CRIMINAL EM LESÃO CORPORAL COM ENVOLVIMENTO OROFACIAL: RELATO DE CASO

César Augusto Abreu Pereira¹, José Ferreira Costa², Laíse Nascimento Correia Lima³, Fábio Delwing⁴, Mustafar de Castro Pereira e Silva⁵

'Aluno da Graduação da Universidade Federal do Maranhão, 'Professor Adjunto da Universidade Federal do Maranhão, 'Professora de Odontologia Legal da Universidade Federal do Maranhão, 'Odontolegista do Instituto Médico Legal do Maranhão, Saluno da Graduação da Universidade Federal do Maranhão.

A avaliação de uma lesão corporal dentária exige uma precisão inconteste, de forma a assegurar a real condição do periciado, fazendo com que os prejuízos ocasionados sejam corretamente enquadrados no artigo 129 do Código Penal Brasileiro e assim o agressor sofra a punição adequada. O presente estudo objetivou relatar um caso em que o odontolegista foi convocado para realizar exame de corpo de delito em uma paciente que sofreu agressão fisica sendo acometida por uma lesão labiodental. Após a agressão a paciente N. T. S. T. foi encaminhada ao hospital, local em que foram tratados clinicamente os eventos lesivos possiveis. Posteriormente, seguiu para o Instituto de Medicina Legide São Luís - MA a fim de submeter-se a exame de corpo de delito. Ao exame pericial odontológico foi constatado lábio superior bastante edemaciado externa e internamente, com áreas equimosadas, além da presença de uma sutura no lado esquerdo. Além disso, verificou-se fratura em esmalte do no incisivo central superior esquerdo e perda da restauração no incisivo central superior direito. A sutura no lábio requer avaliação posterior para possívei configuração em deformidade permanente. A fratura em esmalte constitui lesão leve e a perda da restauração dentária enseja apenas dano de natureza patrimonial. Contudo, aprecia-se neste caso importância da perícia realizada pelo odontolegista, profissional capaz de determinar o prejuízo ocasionado pelos danos de natureza orofaciais, esclarecendo corretamente os questionamentos judiciais.

14

A IMPORTÂNCIA LEGAL DO PREENCHIMENTO DOS PRONTUÁRIOS ODONTOLÓGICOS

Suane de Miranda Alves¹, Haylla Priscilla de Lima Amorim², Jamilly Musse³, Ananda Lobo Pereira Costa⁴, Lilueide Cruz Pereira⁵

Universidade Estadual de Feira de Santana(UEFS)

1.2.4.5 Discentes de Odontologia- UEFS; 3 Docente- UEFS

O cirrugião- dentista exerce um importante papel na sociedade e diante disso existem normas éticas e legais que devem nortear os profissionais na elaboração dos documentos que constituem o prontuátio dotnotlógico. A documentação odontológica é de grande valia nos processos de identificação humana, identificação de vítimas ou autores de crimes além de ser utilizada para testes de paternidade estimativa de idade, devido à alta resistência dos dentes e de outros materiais restauradores que são utilizados em procedimentos. O presente estudo teve o objetivo de revisar a literatura a cerca da importância legal e ética do preenchimento dos prontuários odontológicos de forma correta, além do seu arquivamento. A metodologia desse trabalho baseou-se na revisão de artigos publicados em bases de dados, como SCIELO, LILACS e outros. Portanto, o cirurgião-dentista presta importante auxilio à justiça, pois disponibiliza a pericia a peça fundamental para a comparação entre so registros dentais específicos da vítima a ser identificada, que é o prontuário clínico odontológico.

17

ODONTOLOGIA DO TRABALHO: NOVA ÁREA DE ATUAÇÃO ODONTOLÓGICA

Luiz Carlos Galvão², Lilibeth Peres¹, Rafael Pacheco¹, Stephanie Muniz¹¹ Acadêmicos do curso de Graduação de Odontologia-UFBA; ² Professor de Odontologia Legal- UNIME

Aos poucos, está cada vez mais se dando atenção à saúde do trabalhador, pois as grandes empresas estão percebendo que a saúde mental e física do organismo humano é fundamental para realização do trabalho de maneira mais eficiente. Neste contexto, uma nova especialidade foi criada por meio da Resolução nº 22, de 27 de dezembro de 2001, e da Resolução nº 25, de 28 de maio de 2002. Com a regulamentação da Odontologia do Trabalho como especialidade odontológica, tornou-se maior essa preocupação com a relação saúde/doença do trabalhador na empresa. A manutenção de um bom estado de saúde bucal é importante para que o trabalhador na empresa. A manutenção de um bom estado de saúde bucal é importante para que o trabalhador esempenhe as suas atividades laborais e sociais de forma segura e produtiva. Diante disso, sabe-se que condições de trabalho interferem na qualidade de saúde bucal dos trabalhadores, podendo desencadear alterações na mucosa bucal, traumas e outros agravos que aumentam o absenteismo e trazem prejuízos ao empregador. Nesse contexto, a presença do cirurgião-dentista do trabalho é de extrema importância tanto para o trabalhador quanto para a empresa, sendo capaz de prevenir doenças bucais, diminuir a incidência de absenteismo e acidentes de trabalho relacionados com a saúde bucal do trabalhador; além de diagnosticar precocemente as manifestações das doenças ocupacionais. É de suma importância que a visão do dentista seja de forma multidisciplinar e generalista, pois a sua atuação deve ser conjunta com os demais membros da equipe de saúde do trabalhador. Vale ressaltar ainda que é imprescindivel a difusão dessa nova área de atuação da Odontologia por todos os beneficios que ela é capaz de trazer

15

ALTERAÇÕES DENTÁRIAS DE DESENVOLVIMENTO EM CRIANÇAS E SUA IMPORTANCIA ODONTOLEGAL

Rayza Ferreira da Silva Miranda¹, Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago², Jéssica de Sá Britto y França³; Rafaela Amorim de Lima⁴, Mariana Almeida de Barros Correia⁵

¹ Graduanda em Odontologia na Universidade Federal de Pernambuco, ² Professora Doutora do Departamento de Medicina Social da Universidade Federal de Pernambuco, ³ Graduanda em Odontologia na Universidade Federal de Pernambuco, ⁴ Graduanda em Odontologia na Universidade Federal de Pernambuco, ⁵ Graduanda em Odontologia na Universidade Federal de Pernambuco

As anomalias dentárias resultam de desvios do processo normal de crescimento, desenvolvimento e diferenciação celular, que podem ocorrer, por vários fatores, sendo as anomalias de desenvolvimento, um dos tipos mais frequentes. Uma das ferramentas que podem ser empregadas para seu diagnóstico, com resultados bastante satisfatórios, é a imagem radiográfica, em especial a panorámica dos maxilares, pelo seu propósito terapéutico. Além de sua importância para o planejamento do tratamento ortodôntico, por exemplo, as anomalias dentárias também servem como característica individualizadora, possibilitando auxilio na identificação humana, posto que não existem duas pessoas com a mesma representação dentária. Dentre as anomalias dentárias, um dos tipos mais frequentes é o de desenvolvimento, representadas por alterações no número, no tamanho, na forma ou na estrutura dentária. Essas alterações podem estar associadas a sindromes, alterações genéticas - são hereditárias. A identificação é de grande importância para as ciências forenses, tanto por razões legais como humanitárias, sendo muito frequentemente iniciada antes mesmo de se determinar a causa morte. Sendo assim, justifica-se a realização de estudo que, além de realçar a importância da verificação da presença das anomalias dentárias no que refere a indicação da terapêutica mais adequada para cada paciente, possa também salientar o valor que estas características possuem como subsídios de identificação odontolegal.

18

O PAPEL DA RECONSTRUÇÃO FACIAL NO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA

Rayza Ferreira da Silva Miranda¹, Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago², Jéssica de Sá Britto y França³, Mariana Almeida de Barros Correia⁴, Amanda Souza Carvalho⁵

¹ Graduanda em Odontologia na Universidade Federal de Pernambuco, ² Professora Doutora do Departamento de Medicina Social da Universidade Federal de Pernambuco, ³ Graduanda em Odontologia na Universidade Federal de Pernambuco, ⁴ Graduanda em Odontologia na Universidade Federal de Pernambuco, ⁵ Graduanda em Odontologia na Universidade Federal de Pernambuco

A identidade pode ser conceituada como "o conjunto de caracteres que individualiza uma pessoa, fazendo-a distinta das demais. É um elenco de atributos que torna alguém ou alguma coisa igual a apenas si próprio.", já a identificação é o processo pelo qual se obtém a identidade. As principais técnicas científicas utilizadas na identificação médico e odonto-legal se fundamentam em estudos comparativos de registros produzidos ante-mortem com registros periciais post-mortem, estabelecando-se desta forma, uma ligação de causalidade entre os despojos humanos estudados e algum individuo previamente identificado. A reconstrução facial forense é a construção facial individual, realizada a partir de um crânio seco não identificado, que tem sido utilizada como grande ferramenta de reconhecimento de corpos encontrados esqueletizados de pessoas desaparecidas que necessitam ser correta e precisamente identificados. Existem basicamente três técnicas principais de reconstrução facial forense: reconstrução bi-dimensional, tri-dimensional manual e tri-dimensional digital, esta realizada em computadores modernos, com emprego de softwares de imagem 3D. É realizado o depósito gradativo de "camadas" que mimetizam os tecidos moles, em pontos craniométricos prédeteminados, utilizando-se parâmetros de espessura de tecidos moles previamente estabelecidos. A confiabilidade da reconstrução da face humana a partir de segueleto do crânio, não importando a tecnologia empregada, tem como valor significativo a avaliação das medidas observadas de espessura dos tecidos moles que o recobrem, próprias para o gênero, idade e caracteristicas étnicas do esqueleto estudado. Sendo a população brasileira bastante heterogênea e miscigenada, os valores de referência de tabelas produzidas tendo como referência outros povos apontam para diferenças que devem ser consideradas na aplicação da técnica de Reconstrução Bastante heterogênea e miscigenada, os avalores de referência

19

O USO DA FOTOGRAFIA PARA O REGISTRO DE MARCAS E LESÕES PRODUZIDAS POR MORDIDAS

Joanna de Ângelis Cavalcante Brasil¹, Sara Emanuelle Suzart Santos², Jamilly de Oliveira Musse³, Jeidson Antônio Morais Marques⁴

1,2,3,4Universidade Estadual de Feira de Santana- UEFS

O reconhecimento e a identificação de marcas e lesões produzidas por mordidas humanas se apresentam como um importante método pra identificação do autor do crime, desde que estas sejam devidamente registradas e descritas o mais brevemente possível. O perito deve está atento as alterações da normalidade que as marcas podem revelar, como presenças de espaços (sugerindo perda dentária), lacerações na pele, largura e comprimento dos arcos e mau posicionamento do dentes. Como a pele um órgão capaz de cicatiração própria, tanto para vitimas vivas, são necessárias formas de registrar a evolução da marca conforme o tempo, sendo a fotografia a melhor delas, considerada, até então, a mais significativa e útil evidência. Este presente trabalho visa reunir os estudos sobre o registro fotográfico de marcas de mordida através de uma revisão de literatura, trazendo informações relevantes deste método frente às necessidades apresentadas pela sociedade, de rapidez, eficácia e comprovação.

22

OS EFEITOS DE ALTAS TEMPERATURAS EM ELEMENTOS DENTÁRIOS: UMA REVISÃO DA LITERATURA

Jullyane Raíssa Duarte Cavalcante¹, Antonio Dionízio de Albuquerque Neto¹, Thaisa Reis De Carvalho Sampaio¹, Thiago Correa Simão Dantas¹, Luiz Arthur Barbosa da Silva²

¹ Acadêmico do curso de odontologia da Universidade Federal de Alagoas; ² Mestrando do Programa de Pós-graduação em Patologia Oral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

A Odontologia Legal tem sido evidenciada cada vez mais como sendo de fundamental importância em investigações médico-legais que visam à identificação de restos humanos envolvidos em incidente de alta temperatura, como queimadas, desastres envolvendo meios de transporte e explosões. Os tecidos dentários e os materiais restauradores apresentam grande resistência às altas temperatura, além de possuírem certa previsibilidade de mudanças cromáticas, morfológicas, superficiais e estruturais, como estabilidade dimensional, fissuras, rachaduras, fraturas, alterações de textura e cor. Outro fato que corrobora para a viabilidade do uso da Odontologia legal como ferramenta nessas situações é o fato da cavidade oral se tornar uma "caixa forte", já que músculos, ossos, mucosas e até mesmo a umidade conferida pela saliva, funcionam como um arcabouço e meio de proteção sestruturas dentárias. O presente estudo faz um apanhado, através de uma revisão da literatura, do efeito das altas temperaturas sobre os tecidos dentários e materiais restauradores e como cada material deste reage diante de diferentes faixas de temperatura e tempos de exposição. Ressalta-se a importância de pesquisas relacionadas ao tema, uma vez que através da atuação do Cirurgião-dentista envolvido com a Odontologia legal é possível tomar a arcada dentária um elemento precioso para a identificação humana, principalemente em casos envolvendo corpos carbonizados carbonizado

20

AVALIAÇÃO DAS LESÕES DENTÁRIAS REGISTRADAS NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE SÃO LUÍS – MA NO PERÍODO DE 2011-2013

Mustafar de Castro Pereira e Silva¹, José Ferreira Costa², Laíse Nascimento Correia Lima³, Magda Lyce Rodrigues Campos⁴, Cesar Augusto Abreu Pereira⁵ ¹Aluno da graduagão da Universidade Federal do Maranhão, ¹Professor Adjunto da Universidade Federal do Maranhão, ¹Professora de Odontologia Legal da Universidade Federal do Maranhão, ¹Aluno da graduação da Universidade Federal do Maranhão da Universidade Federal do Maranhão da Graduação da Universidade Federal do Maranhão da G

A perda de um elemento dental ou parte dele prejudica todo o complexo bucal, levando a danos de natureza mastigatória, fonética e estética para o individuo lesado. O presente estudo objetivou analisar a avaliação das lesões dentárias, registradas no Instituto Médico Legal da cidade de São Luís (IMA), do ano de 2011 a 2013, de acordo com o artigo 129 do Código Penal Brasileiro. Para tanto foi realizado um estudo retrospectivo nos laudos emitidos pelos médicos e odontolegistas, no período de janeiro 2013, de individuos acometidos por lesões dentárias. Os resultados demostraram um total de 123 de lesões dentárias, sendo 39 fraturas (32%), 42 avulsões (34%), 22 luxações (18%), 4 algias (3%) e 16 mobilidades (13%). Destas lesões, 44 foram avaliadas apenas pelos médicos legistas, 10 não foram consideradas debilidade mastigatória e fonética e/ou deformidade permanente, sendo 5 avulsões, 4 mobilidades de dentes e 1 fratura. Em todas as perícias em que o odontolegista nos casos em que há injúrias envolvendo o sistema estomatognático para que não haja prejuizos aos indivíduos periciados na caracterização das suas lesões.

23

IDENTIFICAÇÃO DE MAUS-TRATOS INFANTIS PELOS CIRURGIÕES DENTISTAS

Gustavo Barbalho Guedes Emiliano¹, Letícia Marques Fontes², Palloma Karla Pereira Rangel Lopes², Anna Crisllainy da Costa Monteiro², Emanuel Jordan de Carvalho²

¹ Professor Adjunto do departamento de Odontologia pela Universidade Estadual do Rio grande do Norte na disciplina de Odontologia Legal; ² Graduando em Odontologia pela Universidade Federal do Rio grande do Norte.

Os maus-tratos contra crianças e adolescentes não é uma ocorrência rara e podem resultar em graves lesões física, psíquica e até a morte das vítimas. O cirurgião-dentista possui posição privilegiada e estratégica no diagnóstico e identificação de maus tratos, tendo em vista a cabeça e as regiões orofaciais serem as mais acometidas por abusos. O objetivo do presente artigo é apresentar uma revisão da literatura sobre os principais aspectos que envolvem a identificação de maus-tratos inifância e adolescência pelo cirurgião-dentista. A maior parte dos casos diagnosticados apresentam contusões, equimoses, abrasões, lacerações, fraturas, queimaduras, mordidas e lesões nos tecidos duros e moles da boca. Apesar da importância desse assunto, o número de notificações referentes à violência infantil no país ainda é pequeno, especialmente quando partem de cirurgiões-dentistas. É imperativo, portanto, o esclarecimento dos profissionais acerca do diagnóstico e identificação de maus-tratos infanto-juvenis, do manejo das vítimas, bem como do estabelecimento de mecanismos de prevenção e manutenção da vida e dignidade das vítimas envolvidas.

21

ENTOMOLOGIA FORENSE E SUA IMPORTÂNCIA NAS INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

Jéssica de Sá Britto y França¹, Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago², Rayza Ferreira da Silva Miranda³, Mariana Almeida de Barros Correia⁴, Márcia Cláudia de Melo Soares⁵

¹ Graduanda em Odontologia na Universidade Federal de Pernambuco, ² Professora Doutora do Departamento de Medicina Social da Universidade Federal de Pernambuco, ² Graduanda em Odontologia na Universidade Federal de Pernambuco, ⁴ Graduanda em Odontologia na Universidade Federal de Pernambuco, ² Graduanda em Odontologia na Universidade Federal de Pernambuco

Entomologia Forense é a ciência que aplica o conhecimento da biologia dos insetos e outros artrópodes em investigações criminais. Neste sentido, o presente trabalho tem como objetivo discutir desenvolvimento e crescimento da Entomologia Forense e como esses insetos podems ser grandes aliados da lei. No âmbito da Medicina Legal, sua maior contribuição é a determinação do IPM (intervalo pós-morte), já que os insetos são os primeiros a encontrarem os corpos. Evidências de insetos demonstram quando determinado corpo foi retirado para um segundo local depois da morte, ou se o mesmo foi em algum momento manipulado por animais, ou pelo seu assassino. Nas últimas duas décadas a Entomologia Forense tem avançado rapidamente no Brasii, mas ainda existem muitas dúvidas importantes, especialmente com relação à taxonomia, biologia e ecologia dos principais grupos de moscas e besouros necrófagos e também falta de integração entre os entomologistas e policia judiciária. Atualmente com a tecnologia a disposição da Justiça como ferramenta de auxilio à investigação, bem como de equipamentos científicos de precisão, a ciência passou a ser capaz de prover dados suficientes para apresentar vestígios de um crime e supostos criminosos. Os resultados das pesquisas realizadas nesta área indicam que a credibilidade das provas crescem com a aplicação da entomologia forense. E embora esta modalidade de estudo venha notadamente crescendo e progredindo de forma satisfatória no âmbito policial, ainda é pouco utilizada no Brasil, em especial devido às condições climáticas.

24

CARACTERIZAÇÃO DA PERÍCIA ODONTOLEGAL EM INSTITUTO MÉDICO LEGAL NA BAHIA

Joanna de Ângelis cavalcante Brasil¹, Sara Emanuelle Suzart Santos², Jamilly de Oliveira Musse³

12.3Universidade Estadual de Feira de Santana- UEFS

A análise das questões legais que envolvem aspectos odontológicos é feita por cirurgiões-dentistas investidos nos cargos de odontolegista ou de perito criminal, vinculados aos Órgãos de Pericias Oficiais, comumente denominados como Instituto Médico Legal (IML). O presente artigo buscou caracterizar as pericias odontolegais no IML de Feira de Santana – BA. A pesquisa foi realizada através de consultas ao livro de registro do setor de Odontologia Legal, no periodo de 2007 à 2011, sendo utilizada na coleta de dados uma ficha com informações sobre o tipo de pericia, local de ocorrência, autoridade solicitante e perfil das vítimas, registradas em Feira de Santana e regiões circunvizinhas. Neste periodo, foram realizadas 992 pericias odontolegais, dentre estas, 58,7% foram pericias de lesões corporais, 33,2% de tanatologia, 6,1% de coleta de material para exame de DNA e 1,5% exames em ossada, 0,4% de exame descritivo; 70,4% foram solicitações feitas por médicos legistas. Quanto a perfil das vítimas prevaleceram individuos do sexo masculino, com idade entre 18 e 35 anos e diferentes profissões. É perceptivel a relevância da pericia odontologal, como importante instrumento no corpo de colaboradores da polícia civil e criminal brasileira.

Odontologia Legal

DIMORFISMO SEXUAL NOS ELEMENTOS DENTÁRIOS

Carolina Vieira Lucena Veloso¹, Kleriston Lincon de Almeida Vieira², Bianca Golzid Navarro Cavalcante³, Bianca Marques Santiago⁴, Patrícia Moreira Rabello⁵

^{2,3}Graduandos em Odontologia pela Universidade Federal da Paraíba, ^{4,5}Professora da Universidad

almente existe uma grande preocupação da sociedade em identificar seus mortos, fazendo uso de vários métodos científicos em prol da justiça nas investigações criminais, favorecendo uma constante evolução no meio da odontologia legal, levando esta área cada vez mais a uma tendência de se evolução no meio da odontologia legal, levando esta area cada vez mais a uma tendencia de se concretizar como meio de identificação. Deste modo, o presente trabalho teve como intuito mostrar o dimorfismo sexual dos elementos dentários e sua importância na identificação do sexo do indivíduo. Na metodologia realizou-se uma revisão de literatura, através do levantamento de conteúdo bibliográfico em bases LILACS, PUBMED e MEDLINE, utilizando os descritores: Dimorfismo sexual, Odontologia Legal e Elementos dentários. Também foi utilizado o Google academy. Como resultado verificou-se que todos os elementos dentários dos homens possuem dimensões maiores que os das mulheres. que toutos os etementos uernarios dos inomens posserim uniensoes matories que de os das indunieres e que, o canino e os incisivos superiores são os elementos que apresentam um maior nivel de dimorfismo, seguido dos pré-molares e dos molares. Nessa revisão de literatura não foram encontrados estudos que demonstrem dimensões que determine se o elemento dentário é de um individuo do sexo masculino ou feminino se forem encontrados isoladamente, sem está fazendo parte de uma arcada. Salienta-se também que deve-se levar em consideração que as dimensões dos dentes variam entre populações específicas, por isso, os critérios estabelecidos em determinado lugar, pode não se aplicar a outro. Portanto, conclui-se que a medição dos elementos dentários pode fornecer mais um método de identificação humana em corros carbonizados ou esqueletizados. método de identificação humana em corpos carbonizados ou esqueletizados

IMPORTÂNCIA DA ODONTOLOGIA FORENSE NA INVESTIGAÇÃO PERICIAL POST-MORTEM

Jeoval Severino de Freitas Neto¹, José Rodolfo Tavares de Melo¹, Anderson Lima da silva1, Michelly Cauás de Queiroz Gati 4.

¹ Graduando de Odontologia da Faculdade Integrada de Pernambuco, Recife - PE, Brasil. ² Professora da Faculdade Integrada de Pernambuco, Recife - PE, Brasil.

A lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966, que regulamenta o exercício da Odontologia no Brasil, dá provimento a atividade forense ao Cirurgião Dentista. Um odontolegista participa ativamente das atividades de identificação post mortem, avaliando estimativa de idade, sexo, identificação de fluidor provenientes da cavidade bucal bem como, traumas de origem dentária. Cada vez mais se observa nos meios de comunicação em massa a presença efetiva do Cirurgião Dentista frente a acontecimentos forenses. Pois, a perícia odontolegal corrobora com o laudo pericial pelo conhecimento a cerca do sistema estomatognático, que assegura uma investigação pormenorizada de estruturas resistentes a grandes temperaturas ou choques. Assim como o elemento dentário, objeto de trabalho do Cirurgião Dentista, que guarda informação genética, essencial na identificação da pessoa. Portanto relevância deste tema nos remete a uma outra área de atuação da Odontologia que contribui, de forma muitas vezes determinante, no aparato legal para a sociédade

26

LESÃO OROFACIAL POR PROJÉTIL DE ARMA DE FOGO: RELATO DE CASO DE DEFORMIDADE PERMANENTE

Lorena Lúcia Costa Ladeira¹, Layse Campelo Correa², Fábio Delwing³, Laíse

Nascimento Correia Lima⁴, José Ferreira Costa⁵

'Aluna da graduação da Universidade Federal do Maranhão, 'Aluna da graduação da Universidade Federal do Maranhão, 'Odontolegista do Instituto Médico Legal do Maranhão, 'Professora de Odontologia Legal da Universidade Federal do Maranhão, Professor Adjunto da Universidade Federal do Maranhão

A deformidade permanente consiste em um inciso tipificado no artigo 129 do Código Penal Brasileiro, doutrinalmente entendido como lesão gravissima, caracterizada pela falta de proporção ou regularidade na forma, sendo lesões que, embora tratadas, não voltam a sua situação de normalidade anatômic afazendo com que o indivíduo apresente um dano, aparente e considerável, capaz de provocar impressão vexatória. O presente estudo objetivou relatar um caso em que o odontolegista foi convocado para vexatória. O presente estudo objetivou relatar um caso em que o odontolegista foi convocado para realizar exame de corpo de delito em uma paciente que sofreu lesão o casionada por projétil de arma de fogo, envolvendo face e boca. Após a lesão o paciente D. P. foi encaminhado ao hospital, local em que foram tratados clinicamente os eventos lesivos possíveis. Posteriormente, seguiu para o Instituto de Medicina Legal de São Luís - MA a fim de submeter-se a exame de corpo de delito. Ao exame pericial odontológico foi constatada limitação de abertura bucal, alteração da mimica facial do lado direito, com depressão da asa do nariz e comissura labial deste lado, cicatriz na região masseterina, além da ausência das coroas protéticas dos dentes 13, 12 e 22, sendo possível a visualizado dos seus preparos. A rigidez da musculatura facial prejudica a simetria facial do periciando e juntamente com a cicatriz leva à deformidade permanente da face. As perdas das coroas protéticas não configuram lesão corporal, pois são perdas materiais. Contudo, aprecia-se neste caso importância da correta configuração dos prejuizos ocasionados ao periciando, pelo odontolegista, para que o agressor sofra a punição adequada, neste caso a pena mais grave, em virtude do grande dano sofrido. 29

IMPORTÂNCIA DO PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO

Luíza Moreira Rabello¹, Antônio Ramon Soares Tavares², Patrícia Moreira Rabello³ Roberta Moreira França⁴, Solange Soares da Silva Félix⁵

^aGraduandos em Odontologia pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, ^aProfessora da Iniversidade Federal da Paraíba, ^aProfessora da Universidade Estadual da Paraíba e Universidade ederal da Paraíba, ^aProfessora do Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ

O Prontuário Odontológico é o conjunto de documentos pertencentes ao paciente, obtidos para fins de diagnóstico e tratamento, onde são registradas informações inerentes à saúde bucal e geral do paciente. O registro e o arquivamento correto desses documentos possibilitam ao cirurgião-dentista paciente. O registro e o arquivamento correto desses documentos possibilitam ao cirurgiao-dentista contribuir com a justiça nos casos de identificação humana como também servem de prova nos processos éticos, administrativos, civis e criminais. O objetivo desse estudo foi avaliar o conhecimento e atitude de professores e alunos da Clínica Escola de Odontologica do UNIPÊ-PB a respeito to prontuário dontológico. Foi aplicado um questionário a 34 professores e 66 alunos do UNIPÊ, utilizandose os métodos: Discurso do Sujeito Coletivo e o quantitativo, com estatística descritiva. Foram levantados es os métodos: Discurso do Sujeito Coletivo e o quantitativo, com estatística descritiva. Foram levantados es tirsedo do superior de composito de co se os métodos: Discurso do Sujeito Coletivo e o quantitativo, com estatistica descritiva. Foram levantados os tipos de documentos mais utilizados, as atitudes dos entrevistados em relação atempo de armazenamento e posse da documentação. Como resultado constatou-se que 35,3% dos professores têm dezesseis ou mais anos de atividade clínica e lecionam mais de uma disciplina do curso (79,4%), grande parte dos professores cursou a disciplina de Odontologia Legal e Denottologia durante a graduação (97,1%). Foi possível verificar que tanto os alunos como os professores não responderam de forma ideal a respeito da definição e importância do prontuário (alunos 63,6% e professores 64,7%). A maior parte dos professores pesquisados (79,4%) mostrou conhecimento sobre os documentos que devem constar no prontuário; entretanto 53,0% dos alunos revelou ter conhecimento parcial sobre esta exertis. Quanto as tempos de curarda de protection. devem constar no prontuario; entretanto 53,0% dos alunos revelou ter conhecimento parcial sobre esta questão. Quanto ao tempo de guarda do prontuário, 60,6% dos alunos afirmam que devem ser de cinco e dez anos, enquanto 26,5% dos professores optaram por menos de cinco anos e 26,5% acham que deve guardar por 5 a 10 anos. Com relação à posse dos documentos, os alunos (42,4%) dizem ser do cirurgião-dentista e, mais da metade dos professores pesquisados (52,9%) afirmou que pertence ao paciente. Conclui-se que a maioria dos pesquisados negligenciam o valor legal e ético do prontuário odontológico, ficando, assim, vulneráveis às ações judiciais e extrajudiciais.

27

AVALIAÇÃO DE UM MÉTODO DE ESTIMATIVA DE IDADE PELA MINERALIZAÇÃO DOS TERCEIROS MOLARES EM UMA AMOSTRA DE JOÃO PESSOA - PB

Layse Campelo Corrêa¹, José Ferreira Costa², Laíse Nascimento Correia Lima³ Karyne Martins Lima⁴, Lorena Lúcia Costa Ladeira5

¹Aluna da graduação da Universidade Federal do Maranhão, ²Professor Adjunto da Universidade Federal do Maranhão, ³Professora de Odontologia Legal da Universidade Federal do Maranhão, 'Aluna da graduação da Universidade Federal do Maranhão, 'Aluna da graduação da Universidade Federal do Maranhão, 'Aluna da graduação da Universidade Federal do Maranhão.

A estimativa da idade é um fator determinante para diferenciação entre estado juvenil e adulto no direito penal. Neste sentido, foi objetivo deste trabalho avaliar o método proposto por Cornélio Neto para estimativa da idade através da mineralização dos terceiros molares numa amostra populacional de João Pessoa – PB. Para tanto, foram analisadas 170 radiografias panorâmicas de homens e mulheres, com idades entre 15 e 22 anos. O desenvolvimento de cada um dos terceiros molares permanentes foi classificado de acordo seu estágio de mineralização e inseridos nas fórmulas matemáticas propostas por Comélio, sendo a idade estimada comparada a idade real. Os resultados mostraram que somente 8,7% das idades estimadas no sexo masculino foram às mesmas das idades reals e no sexo feminino esse percentual foi de 18%. Os terceiros molares inferiores do sexo feminino (dentes 38 e 48) obtiveram os maiores percentuais de acerto (6,5%). Não houve diferença estatisticamente significante em nenhum dos estágios de mineralização estudados, em relação asxos (p > 0,05). Não foi possível estabelecer parâmetros para determinar amajoridade penal entre a sexos (p > 0,05). Não foi possível estabelecer parâmetros para determinar a maioridade penal entre a idade real e dos estágios de mineralização propostos. Contudo, conclui-se que há baixa confiabilidade do método proposto por Cornélio Neto para a determinação da idade e que há uma variabilidade

30

INFRAÇÕES ÉTICAS PRATICADAS POR CIRURGIÕES-

Luíza Moreira Rabello¹, Débora Pereira Coutinho², Maria Tauanna Machado Cavalcante³, Roberta Moreira França⁴, Solange Soares da Silva Félix⁵

^{1,3}Graduanda em Odontologia pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, ⁴Professora da Universidade Estadual da Paraíba e Universidade Federal da Paraíba, ⁴Professora do Centro Universitário

Os cirurgiões-dentistas estão cada vez mais sendo observados pela sociedade quanto ao seu exercício Os cirurgiões-dentistas estão cada vez mais sendo observados pela sociedade quanto ao seu exercício profissional, sendo o Código de Ética Odontológica um instrumento elaborado para nortea conduta destes profissionais, além dos técnicos e auxiliares. O estudo objetivou analisar as infrações éticas praticadas por cirurgiões-dentistas no Estado da Paraiba, no periodo de 2002 a 2012, no que se refere às causas de processos éticos, ao ano de maior ocorrência, às especialidades ou áreas de atuação mais frequentes, ao percentual de conciliação, absolvição e de condenação, às penalidades aplicadas aos condenados e, à utilização de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, em casos de publicidade indevida realizada por infratores primários. Como procedimento metodológico utilizou-se pesquisa exploratória, descritiva e documental. A amostra constou de 144 processos éticos concluídos e 202 comes de Ajustamento de Conduta. exploratória, descritiva e documental. A amostra constou de 144 processos éticos concluídos e 202 Termos de Ajustamento de Conduta. Os dados obtidos foram provenientes do Conselho Regional de Odontologia da Paraiba, não havendo identificação dos profissionais infratores. Os resultados demonstraram que as causas de processos mais frequentes foram a Publicidade Indevida (36,11%), em seguida, encontra-se a Clínica irregular (7,64%), e o Acobertamento de exercicio legid (4,17%). As áreas mais prevalentes nos processos foram: Ortodontia (13,19%), Prótese Dentária (11,81%) e Clínica Geral (11,11%). O ano que teve maior ocorrência nas infrações foi 2012 (15,97%). Mais da metade dos casos (54,76%) houve conciliação e 45,24% condenação. A pena de Censura confidencial em aviso reservado foi a mais aplicada (47,37%) seguida da advertência confidencial (21,06%) e censura pública, em publicação oficial (21,05%). Nenhum processos apresentou Cassação do exercício profissional. Em relação ao Termo de Ajustamento de Conduta, a Endodontia (31,68%), teve maior participação, seguida da Clínica Geral (17,33%). Conclui-se que os cirurgiões-dentistas necessitam de dar maior importância em relação aos aspectos éticos referentes à sua profissão. Salienta-se ainda, que a classe odontológica deve enfatizar a divulgação dos preceitos do Código de Ética, especialmente nos cursos de graduação, buscando a prevenção contra processos. A fonação de um profissional da Odontologia não deve basear-se apenas no aprimoramento das questões técnicas, profissional da Odontologia não deve basear-se apenas no aprimoramento das questões técnicas. mas devem também priorizar os valores éticos, bioéticos e deontológicos.

Odontologia Legal

31

BANCO DE DENTES HUMANOS NOS CURSOS DE ODONTOLOGIA

Maria Tauanna Machado Cavalcante¹, Luíza Moreira Rabello¹, Roberta Moreira França², Rosângela Marques Duarte³, Solange Soares da Silva Félix⁴.

'Craduanda do Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÉ,'Professora da Universidade Estadual da Paraíba e Universidade Federal da Paraíba, 'Professora da Universidade Federal da Paraíba, 'Professora do Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÉ

Os dentes humanos são de extrema importância para o processo ensino-aprendizagem nos cursos de Odontologia, pois podem ser utilizados em treinamento laboratorial, em pesquisas e para colagem de fragmentos dentários. O presente trabalho teve como objetivo realizar um levantamento dos Bancos de Dentes Humanos (BDH) fundados nas Universidades de Odontologia do Brasil abordando os aspectos éticos e legais de sua utilização, histórico da sua criação, importância e seus conoceitos e fundamentos, a biossegurança ideal no uso de dentes humanos, estruturação, organização, administração, empréstimo e cessão, arrecadação e recursos físicos e humanos para o seu funcionamento. Na metodologia realizou-se uma revisão de literatura, através do levantamento de conteúdo bibliográfico em bases LILACS, PUBMED e MEDLINE, utilizando os descritores: Banco de Tecidos; Banco de Dentes; Ética Odontológica. Como resultado observa-se que um BDH é uma instituição sem fins lucrativos, que deve estar vinculada a uma faculdade, universidade ou outra instituição. Seu propósito é suprir as necessidades acadêmicas, fornecendo dentes humanos para pesquisa ou atividades didáticas. O BDH deve manter um acervo de dentes preservados em condições que possibilitem sua utilização em pesquisa e treinamento laboratorial na graduação e conferir biossegurança no manejo destes dentes. Levando em conta que o dente é um órgão, um Banco de Dentes é, portanto, um Banco de Orgãos, e não apenas um Banco de Material Biológico ou de Tecido, como muitos poderiam cogitar. Além de todas essas funções, o Banco de Dentes deve também promover a conscientização tanto da comunidade leiga como da cientifica a respeito dimportância cultural, bioética, social, legal e moral de sua existência como um Banco de Órgãos. Portanto, conclui-se que a divulgação e criação de um Banco de Dentes Humanos poderá combater a forma ilegal de obtenção de dentes humanos em esqueletos de cemitérios ou em extrações dentárias em Unidades de Saúde, sem o consentimento do Paciente, levando os profes

34

OFF LABEL DA PROTEÍNA MORFOGENÉTICA ÓSSEA (BMP) NA ODONTOLOGIA

Thiago Santana RIBEIRO¹, Lorena Santos de ARAUJO², Isabela de Avelar Brandão MACEDO³. Mônica Silveira PAIXÃO⁴

12Graduandos do Curso de Odontologia, Universidade Federal de Sergipe, ºProfessora Voluntária da Disciplina Odontologia Legal – Universidade Federal de Sergipe e Professora Assistente de Saúde Bucal Coletiva da Universidade Tiradentes (Sergipe), 'Professora Adjunta da Disciplina Odontologia Legal – Universidade Federal de Sergipe.

A utilização das proteínas morfogenéticas (BMPs), com finalidade de reconstrução óssea vem sendo alvo de inúmeros estudos. Algumas reações adversas têm sido mencionadas decorrentes do uso desta terapia, como: edema intenso, cefaleia, seroma, formação óssea ectópica, crescimento ósseo incontrolável, osteólise, infecção e câncer. No Brasil, o uso desta proteína na Odontologia é restria osa alvéolos pós-extração e em levantamentos de seio maxilar e qualquer outro tipo de utilização se enquadra em uso off label (ou seja, diferente daquela indicada pela bula), e pode gerar problemas judiciais importantes. O uso de off label (quando o clínico opta pela utilização da terapia com produtos em uma indicação que não foi totalmente avaliada, ou que a relação risco beneficio é incerta) precisa ser repensado, haja vista que não existe evidência cientifica, como nas cirurgias craniomaxilares, na reconstrução de defeitos após ressecções mandibulares, reconstrução de rebordos para a reabilitação protética e reconstrução das fissuras alveolares. Sendo assim, o objetivo deste estudo será apresentar dados sobre o uso da BMP e alertar quanto ao uso fora do recomendando do produto, através de uma revisão sistemática sobre o assunto nos banco de dados da Biblioteca Virtual de Saúde, Scielo e PUBMED nos últimos cinco anos.

32

IDENTIFICAÇÃO HUMANA ATRAVÉS DA ODONTOLOGIA LEGAL

Luiz Alberto Santos de Jesus¹, Juliana Ribeiro Lopes Giansante².

¹ Acadêmico do curso de odontologia da Universidade Tiradentes. ² Professora auxiliar I da Universidade

A identificação humana é o uso de métodos e técnicas específicas para determinar a identidade de uma pessoa. Devido à capacidade de resistência a alta temperatura, de permanecerem intactos e características de individualização os elementos dentários viabilizam a identificação post-mortem tanto em cadáveres conservados ou recentes como em corpos esqueletizados, carbonizados e putrefeitos. Para isso, o prontuário odontológico é de grande importância, uma vez que contém informações colhidas ante-mortem e o circurgião-dentista é um grande contribuinte para identificação já que é o profissional que tem este documento em posse. De acordo com o Art. 17 do código de ética odontológica torna obrigatória a elaboração e atualização do prontuário seja de forma física ou digital. Relatos na história mostra quão importante é o ramo da odontologia legal ecome em julho de 2007 no acidente envolvendo o Airbus A320 da Tam das 199 vitimas, 79 corpos foram identificados através da odontologia legal, representando 40,5%, em maio de 2009 na queda do Airbus A330-203 da Air France dos 50 corpos encontrados, 20 foram identificados através da odontologia legal e em setembro de 2001 o ataque terrorista as Torres Cémeas do World Trade Center em NY, resultou em mais de 2750 mortes e dessas cerca de 1/3 foram identificados através de exame da arcada dentária. Dessa forma, o objetivo do presente trabalho foi de mostrar, através de revisão de literatura, como a identificação humana pode ser alcançada utilizam radiografías para analíse dos seios da face, sobreposição de fotografías, através de próteses e documentação ortodôntica. Concluiu-se que a odontologia legal é de suma importância e o preenchimento de forma criteriosa do prontuário e os demais documentos odontológicos contribuem na identificação post-mortem.

35

RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL DO ODONTÓLOGO

Leila Santana Monteiro

Escola Baiana de Medicina e Saúde Pública

As ciências da saúde devem caminhar sempre ao lado do Direito. Ao menos deveriam. E com a Odontologia não é diferente. Por ignorar esta dimensão do âmbito jurídico é que cada vez mais creseo o número de processos judiciais contra dentistas e clínicas odontológicas na esfera civil, criminal, Orgãos de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCONs), Conselhos Regionais de Odontologia, dentre outros. Em tempos de tecnologia e com a difusão da internet os pacientes, usuários dos serviços odontológicos, estão cada vez mais cientes dos seus direitos e exigentes quanto a esta prática. Este trabalho objetiva realizar uma revisão de literatura acerca da responsabilidado civil e penal do odontólogo a fim de estimidar o interesse nesta área de trabalho contribuir para realização de práticas preventivas que venham a reduzir danos e prejuizos no caso de ocorrências judiciais. As lesões corporais e a avaliação de danos nas ações indenizatórias constituem algumas das situações da seara criminal e civil que serão abordadas neste trabalho. Considera-se que a responsabilidade civil e criminal do cirurgião-dentista implica no conhecimento acerca da legislação pertinente e interpretação jurídica da mesma, conduta que pode substanciar a atuação profissional licita e seguras.

33

ANÁLISE COMPARATIVA DOS CÓDIGOS DE ÉTICA BRASILEIROS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Maria Tauanna Machado Cavalcante, Victor Castilho de Souza², Roberta Moreira França³ Patrícia Moreira Rabello⁴, Solange Soares da Silva Félix⁵

'Graduanda em Odontologia pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÉ, *Cirurgião-dentista pela Universidade Federal da Paraíba, *Professora de Endodontia da Universidade Estadual da Paraíba e Universidade Federal da Paraíba, *Professora de Ética e Odontologia Legal da Universidade Federal da Paraíba, *Professora de Ética e Odontologia Legal do Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÉ

tes teica e Odontologia Legal do Centro Universitario de João Pessoa - UNIPE

Existem regras na sociedade civil que os cidadãos devem seguir e respeitar que são os princípios da moral e da ética. O profissional da área da saúde como um cidadão deve respeitar duplamente as regras, atuando de acordo com as orientações específicas de exercício e atividade profissional, que são estabelecidas por órgãos normativos que em caso de descumprimento podem carrear em infrações ético-disciplinar ou até mesmo jurídica. A responsabilidade ética dos profissionais da área da saúde deve estar baseada em ordenamento legal e ético com finalidade de resguardar os profissionais perante a sociedade, o ambiente de trabalho como também em outras ocasiões. O objetivo deste estudo foi comparar códigos de ética profissionais da área de saúde do Brasil. Foram utilizados sete códigos de éticas (Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Terapia ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Nutirção e Odontologia). As informações foram obtidas na internet, pelo destado de Conselhos Federais específicos. As normas foram descritas e comparadas segundo o ano de etaboração e informações sobre a presença das seguintes temáticas: Direitos e deveres fundamentais, relacionamento com o paciente e a equipe de saúde, o sigilo profissional, a confecção de documentos, honorários profissionais, especialidades, atividades hospitalares, observação sobre doação e transplante. Como resultado observou-se que sobre os princípios, direitos, deveres e responsabilidades profissionais foi encontrado um ponto em comum entre todos os códigos ode devem ser respeitados os direitos humanos. As diferenças encontradas nos códigos de ética apresentados neste estudo variam de acordo com as atualizações dos mesmos. O relacionamento com familiares, pacientes e a equipe de saúde nos códigos de ética de Nutrição, Fisioterapia e Terapia Ocupacional postesame poucos inclisos acerca do sigilo profissional. Nos códigos de ética de Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia e Nutrição não foram encont

36

DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL ENTRE MORDIDAS ANIMAIS E HUMANAS: RELATO DE CASO

Karolina Santos Mota *,Andresika Kerlly Santos Novais *, Pedro Henrique Borges Santos * João Sérgio Lantyer Silva **, João Pedro Pedrosa Cruz ***

"Acadêmicas do curso de Odontologia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia; "*Professor do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia; Perito Médico-Legal do Departamento de Polícia Técnica da Bahia; "*Professor do Curso de Odontologia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia; Perito Odonto-Legal do Departamento de Polícia Técnica da Bahia;

As perícias envolvendo marcas de mordidas estão entre as situações relacionadas a crimes que exigem a análise criteriosa por um profissional com formação específica em Odontologia. Entre as dificuldades apresentadas nestes casos está justamente o correto reconhecimento das lesões. Após a fase inicial de definição da lesão como uma marca de mordida, caracterizá-la como de origem humana é imprescindivel. O individulo eligo pode confundir marcas provocadas por animais com as humanas, especialmente se a vítima não apresenta condições de esclarecer o que ou quem as produziu. Este trabalho pretende discutir as principais características das marcas de mordidas humanas e de animais domésticos, como também expor os critérios de diferenciação das mesmas, para servir de subsidio no diagnostico diferencial em processos de lesão corporal. Além disso, relata o caso de uma criança, atendida no Instituto Médico-Legal, que apresentou lesões supostamente provocadas por um humano. Durante os exames, notou-se a presença de duas lesões pérfuro-contusas, sangrantes, com cerca de 0,7 centimetros on maior diâmetro cada, separadas por cerca de 3,6 centimetros de tecido integro, em terço superior da região anterior do antebraço esquerdo. Além disso, foi encontrada uma escoriação linear, sangrante, com cerca de 4 centimetros de comprimento, em terço inferior da região anterior do braço esquerdo, associada a escoriações discretas. Não foram observadas outras marcas, bem como lesões equimóticas provocadas por sucção ou pela ação de lábios. A análise do caso evidenciou que os traumas questionados se tratavam de marcas de mordidas provocadas por um animal doméstico da familia dos canideos. Diante do exposto, percebe-se a real necessidade de o cirurgão-dentista, na qualidade de perito, conhecer e estar apto a diferenciar as mordidas provocadas por animais. Especialmente por ser tal diagnóstico o embasamento para o desfecho de processos relacionados ao crime de lesões corporais ou a casos de identificação de suspeitos.